



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IBEMA

**Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000**

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### **DELIBERAÇÃO Nº 12/2015**

**SUMULA: Homologação dos Candidatos eleitos Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar gestão 2016/2019, e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, representada por sua **Presidente Edina Glorinda Vigo** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2013, e em obediência ao previsto no artigo 34º do seu regimento interno.

### **TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologa a relação dos candidatos eleitos titulares para o Conselho Tutelar gestão 2016/2019, como segue:

#### **Titulares**

- 01- GILDO DOS SANTOS
- 02- WILLIAN SCANDOLARA
- 03- ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES
- 04- JOCELI RAUPP DO NASCIMENTO
- 05- SONIA SHRAN ROCHA

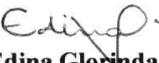
**Art. 2º.** O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologa a relação dos candidatos suplentes eleitos para o Conselho Tutelar gestão 2016/2019, como segue:

#### **Suplentes**

- 01- ANDRE LUIZ RABEL
- 02- CRISTIANE MASSOLA
- 03- SANDRA REGINA RABEL
- 04- KARINA DE OLIVEIRA LIMA
- 05- ORLEI JAGAS



**Art. 3º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

  
**Edina Glorinda Vigo**  
**Presidente do CMDCA**

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 34º do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibema.

Publique-se

Ibema, 09 de outubro 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito Municipal**



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 535/2015

**SUMULA:** Constitui Comissão de Avaliação dos Veículos do Transporte Escolar e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação das Condições dos Veículos do Transporte Escolar, do processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2014, conforme abaixo:

Presidente	Antonio de Souza	CPF 467.090.969-04
Membro	Carmen Queiroz Pinheiro	CPF 018.595.819-27
Membro	Antonio Sergio da Rosa	CPF 019.897.759-00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando os Decretos 223/2014 e 534/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 14 de outubro de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA 1ª SEMANA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESCOLA, COM O PROJETO “A ESCOLA VAI AO CINEMA”.**

**Empresa: M&A APOIO TÉCNICO E GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.  
CNPJ: 11.584.263/0001-01.  
Endereço: BOA VISTA DA APARECIDA / IBEMA / PR.**

**Prazo de Execução: A execução deverá ocorrer nos dias 19 a 23 de outubro de 2015.**

**Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

**Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.**

**Ibema, 13 de Outubro de 2015.**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 022/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA E LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
HILGERT COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	1 a 42

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 14/10/2015

PAULO LUIZ PAUWELZ  
PREFEITO